



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 104/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja realizado **POSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO** na Travessa Rio de Janeiro (rua do Extrabom Supermercado), no bairro Barramares.

Vila Velha/ES, 04 de Dezembro de 2025

Carol Caldeira
VEREADORA DE VILA VELHA



JUSTIFICATIVA

A referida via **não possui iluminação pública devido à ausência completa de posteamento**, situação que perdura **há vários anos**, gerando insegurança e inúmeros transtornos para os moradores e para quem transita pela região.

A falta de iluminação adequada favorece a ocorrência de atos ilícitos, dificulta a circulação de pedestres no período noturno e compromete o bem-estar da comunidade local. O atendimento desta solicitação é fundamental para garantir **segurança, mobilidade e qualidade de vida** aos residentes da Travessa Rio de Janeiro e adjacências.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas, com urgência, as ações necessárias para implantação de postes e iluminação pública no local mencionado.

Vila Velha/ES, 04 de Dezembro de 2025

Carol Caldeira
VEREADORA DE VILA VELHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **04/12/2025 16:04**

Checksum: **B80FC9AE78483E973E8E8881426EA38B9745A4598F30D79FDDB20A7CE4E49441**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.